

BIOCOMBUSTÍVEL

Código: PE-3BI-00163-0

PROVIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL

Status: Ativo

Órgão aprovador: PBIO/DAF

Data de Aprovação: 03/03/2022

Órgão gestor: PBIO/DAF/FIN

Assinatura: Alexandre Quintao
Fernandes

Tipo de Cópia Impressa:
Não Controlada

Cadastro do padrão

Clique aqui para expandir a seção validação.

Padrão entrou em validação em 17/02/2022. Prazo para validação: 45 dias (até 03/04/2022)

Diego Diniz Freitas/BRA/Petrobras	Não	Validado

SUMÁRIO

1. OBJETIVO
2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES
4. DEFINIÇÕES
5. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE
6. DESCRIÇÃO
7. REGISTRO
8. ANEXOS

1. OBJETIVO

Estabelecer orientações à estratégia de negócio das Participações Societárias da PBIO, com vistas a garantir que o provimento de recursos financeiros para as sociedades seja executado de forma a manter uma estrutura de capital otimizada, bem como a liquidez da PBIO e suas Participações Societárias.

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Aplica-se à Petrobras Biocombustível e suas Participações Societárias

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

3.1. Documentos de referência

- Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A
- Estatutos Sociais Participações Societárias da Petrobras
- LEI No 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976 - Lei das Sociedades Anônimas
- DI-1PBR-00273 - Tabela de Limites de Competência (TLC) da Petrobras
- Código Civil
- Código de Conduta Ética
- ICVM 356/2001
- DI-1PBR-00069 - Gestão do Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção - PPPC
- DI-1PBR-00077 - Orientações Corporativas para Transações com Partes Relacionadas da Petrobras
- DI-1PBR-00213 – Desdobramento de Regras Corporativas Comuns
- DI-1PBR-00253 - Tabela Referencial Societária - Instrução de Voto para Assembleias Gerais e Orientação aos Administradores Indicados para as Sociedades Ligadas à Petrobras
- DI-1PBR-00029-B - Provimento de Recursos Financeiros para Sociedades do Sistema Petrobras

3.2. Documentos complementares

Não aplicável.

4. DEFINIÇÕES

Administrador Indicado pela Petrobras - membro do conselho de administração, da diretoria ou de colegiado equivalente, indicado para sociedade.

Aporte de Capital - Contribuição de capital para determinada sociedade, na forma de moeda, ativos ou direitos (transformados em valor correspondente), realizada por um sócio e que implica no aumento do capital social da Sociedade.

Capital de Giro - é o recurso financeiro utilizado para sustentar as operações do dia a dia da sociedade, ou seja, é o capital disponível para condução normal dos negócios da sociedade.

Captação de Recursos - Qualquer Empréstimo, Financiamento ou operação creditícia que seja registrada como dívida nas Demonstrações Contábeis Consolidadas da Petrobras e/ou qualquer tipo de garantia relacionada a Empréstimos, Financiamentos ou operações creditícias (incluindo, mas não se limitando a cartas de conforto ou qualquer derivação desta natureza, como "*soft guarantee*", "*soft comfort letter*", bem como "acordos de contribuição de capital") concedida pelas participações societárias da Petrobras.

Direitos Creditórios - Direitos e títulos representativos de crédito, performados e/ou não-performados originários de operações realizadas pelas participações societárias da Petrobras nos segmentos industrial, comercial e de prestação de serviços.

Empréstimos - Créditos em moeda, sem destinações específicas, obtidos no mercado nacional ou internacional, cujo pagamento seja escalonado no tempo a curto, médio e longo prazo, contado a partir do recebimento dos recursos, por prazo determinado, com a especificação de juros compensatórios e moratórios.

Empréstimos Intercompanhias - Empréstimo em moeda ou bem (transformado em valor correspondente), realizado entre participações societárias da Petrobras (e inclusive a Petrobras), em moeda nacional ou estrangeira, por prazo determinado, com a especificação de juros compensatórios e moratórios.

Financiamentos - Créditos obtidos no mercado interno ou externo, vinculados à aquisição de bens e/ou serviços ou a projetos e atividades correntes da Petrobras e suas participações societárias.

Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizado (FIDCNP) - Ferramenta de aplicação de recursos, centralização de caixa e obtenção de capital de giro, utilizada pelas participações societárias da Petrobras.

Gestor Financeiro - Gestor responsável pela função financeira das participações societárias da Petrobras.

Plano Estratégico (PE) - É o instrumento de gestão que mostra os caminhos que a Petrobras vai seguir para atingir seus objetivos.

Participações Societárias da Petrobras - Empresas subsidiárias integrais, controladas, controladas em conjunto e coligadas da Petrobras.

Unidade(s) de Relacionamento (UR) - unidade da Petrobras que atua como ponto focal e é responsável por acompanhar as atividades e o desempenho das Sociedades Ligadas e gerir a emissão de Instruções de Voto e Orientações para os representantes legais ou Administradores Indicados, de forma a garantir o alinhamento estratégico.

5. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

Cabe à Gerência Financeira (P BIO/DAF/FIN) sob a supervisão da Diretoria Administrativa Financeira (P BIO/DAF) manter este normativo atualizado conforme demanda da controladora.

6. DESCRIÇÃO

3.1. Premissas

Uma vez que não existem metas corporativas para alavancagens das Participações Societárias de forma individual, e tendo em vista a necessidade de se manter uma estrutura ótima de capital na Petrobras Biocombustível, a definição da forma de provimento de recursos financeiros para as primeiras deve considerar o seu impacto direto no custo de capital e alavancagem da última.

Adicionalmente, considerando as possíveis influências que as Participações Societárias podem ter nas metas associadas à alavancagem da Petrobras Biocombustível, bem como na sua liquidez, a decisão quanto à forma de provimento de recursos financeiros às primeiras deve ser precedida por uma avaliação dos impactos de cada alternativa, considerando seus aspectos contábeis, financeiros, tributários e de risco.

3.2. Orientações para o processo

A Tabela Referencial Societária (TRS) da Petrobras estabelece quais propostas de Captação de Recursos pelas Participações Societárias devem ser objeto de parecer de FINANÇAS/GAF/GFE, cuja competência, dentre outras, é definir diretrizes e emitir parecer acerca da forma de provimento de recursos financeiros visando à otimização financeira, devendo as orientações serem transmitidas às Unidades de

Relacionamento (UR) e Sociedades, para fins de alinhamento e implementação.

Desta forma, caso a Petrobras Biocombustível necessite prover recursos para suas participações societárias será necessária a solicitação de parecer à FINANÇAS/GAF/GFE.

As principais modalidades de provimento de recursos financeiros disponíveis para as participações societárias da Petrobras são:

- Aporte de Capital;
- Empréstimos Intercompanhias (mútuos);
- Empréstimos e Financiamentos de terceiros;
- Cessão de Direitos Creditórios, incluído ao Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizado (FIDC-NP) da Petrobras;
- Gestão Financeira do Capital de Giro;
- Financiamentos Estruturados.

No processo de elaboração e revisão dos Planos Estratégicos (PE) das Participações Societárias, recomenda-se que os seus gestores financeiros elaborem a proposta de eventual provimento de recursos financeiros a ser encaminhada à respectiva UR, com conhecimento para FINANÇAS/GAF/GFE, fundamentando-se, dentre outras, nas seguintes informações e premissas:

- Ambiente de Negócio: premissas dos cenários que foram utilizados para elaboração de orçamento de capital, planejamento físico e financeiro de Projetos de Investimento, projeções de médio e longo prazos de fluxo de caixa, DRE e balanço patrimonial, fase em que a sociedade se encontra (pré-operacional, operacional ou encerramento) e necessidades de capital de giro;
- Ambiente Macroeconômico: taxa de câmbio, taxa de juros e/ou, índices de preços que impactem ou venham a impactar a realização do orçamento da empresa ou sua gestão financeira;
- Ambiente Regulatório: legislações específicas do país, incluindo as de natureza fiscal, que impactam ou venham a impactar a realização do orçamento da empresa e sua gestão financeira;
- Prazo previsto para utilização e retorno dos recursos solicitados.

Uma vez que a UR tenha avaliado, à luz do PE aprovado, a pertinência e tempestividade da necessidade de caixa apresentada pela Sociedade, deverá encaminhar formalmente à FINANÇAS/GAF/GFE, solicitando parecer acerca da forma de provimento dos recursos, com prazo mínimo de 10 dias úteis de antecedência à sua necessidade do referido posicionamento. Eventual necessidade de informações adicionais deverá ser comunicada à UR em até 2 (dois) dias após a solicitação do parecer.

3.3. Condições gerais

Nas relações com representantes de outros grupos detentores de participação

acionária, os empregados da Petrobras Biocombustível e suas participações societárias comprometem-se a observar o Código de Conduta Ética, leis e normas aplicáveis.

7. REGISTROS

Recomenda-se às Participações Societárias o desdobramento das orientações desta Diretriz, que constituem Regras Corporativas Comuns (RCCs), adaptando-as às suas estruturas e alçadas de decisão existentes.

8. ANEXOS

Não aplicável.

SUMÁRIO DE REVISÕES		
REV.	Data	DESCRIÇÃO E/OU ITENS ATINGIDOS
0	03/03/2022	<p>[09/09/2022 08:38:09] - O administrador SINPEP, Tatiana de Sena Silva Mezavilla da Silveira - PrestServ, executou a ação "Substituir Gestor" a qual alterou o órgão gestor do padrão de PBIO/DBIO/GAP/ECM para PBIO/DAF/FIN.</p> <p>[01/09/2022 13:38:42] - O administrador SINPEP, Tatiana de Sena Silva Mezavilla da Silveira - PrestServ, executou a ação "Substituir Gestor" a qual alterou o órgão gestor do padrão de PBIO/DBIO/GAP/ECM para PBIO/DBIO/GAP/ECM.</p> <p>[01/09/2022 13:35:29] - O administrador SINPEP, Tatiana de Sena Silva Mezavilla da Silveira - PrestServ, executou a ação "Substituir Gestor" a qual alterou o órgão gestor do padrão de PBIO/PRES/STB para PBIO/DBIO/GAP/ECM.</p> <p>[01/09/2022 13:35:06] - O administrador SINPEP, Tatiana de Sena Silva Mezavilla da Silveira - PrestServ, executou a ação "Substituir Gestor" a qual alterou o órgão gestor do padrão de PBIO/DBIO/GAP/OAPP para PBIO/PRES/STB.</p> <p>[01/09/2022 13:18:26] - O administrador SINPEP, Tatiana de Sena Silva Mezavilla da Silveira - PrestServ, executou a ação "Substituir Gestor" a qual alterou o órgão gestor do padrão de PBIO/PRES/STB para PBIO/DBIO/GAP/OAPP.</p> <p>[01/09/2022 13:18:14] - O administrador SINPEP, Tatiana de Sena Silva Mezavilla da Silveira - PrestServ, executou a ação "Substituir Gestor" a qual alterou o órgão gestor do padrão de PBIO/DBIO/GAP/ECM para PBIO/PRES/STB.</p> <p>[01/09/2022 13:17:41] - O administrador SINPEP, Tatiana de Sena Silva Mezavilla da Silveira - PrestServ, executou a ação "Substituir Gestor" a qual alterou o órgão gestor do padrão de PBIO/PRES/STB para PBIO/DBIO/GAP/ECM.</p> <p>[01/09/2022 13:16:01] - O administrador SINPEP, Tatiana de Sena Silva Mezavilla da Silveira - PrestServ, executou a ação "Substituir Gestor" a qual alterou o órgão gestor do padrão de PBIO/DAF/FIN para PBIO/PRES/STB.</p> <p>[01/09/2022 13:13:35] - O administrador SINPEP, Tatiana de Sena Silva Mezavilla da Silveira - PrestServ, executou a ação "Substituir Gestor" a qual alterou o órgão gestor do padrão de PBIO/DAF/FIN para PBIO/DAF/FIN.</p> <p>Emissão Original</p>

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

ELETRÔNICA

PBIO/DAF/FIN

Deve-se dar prioridade à consulta a padrões através do SINPEP, evitando a sua impressão

IMPRESSA

DESTINATÁRIOS

[Clique aqui para acessar ou fechar as informações sobre declaração](#)

*** * * ÚLTIMA FOLHA DO PADRÃO * * ***